



LEI Nº 1.928/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DAS RUAS ESPLANADA 01, 02 E 03,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor **Francisco Marcelo Carvalho Mendes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes ruas, situadas no bairro Esplanada, nesta cidade:

I – **RUA ESPLANADA 01**, situada entre a Avenida José Mendes de Moraes e a Rua Chico Mariano, e paralela às Ruas Cândido Rodrigues (ao Norte) e Projetada (ao Sul).

II – **RUA ESPLANADA 02**, situada entre a Rua Cândido Rodrigues e a Rua Esplanada 01, e paralela à Avenida José Mendes de Moraes (ao Leste) e a Rua Chico Mariano (ao Oeste).

II – **RUA ESPLANADA 03**, situada entre a Rua Ver. João Rodrigues de Carvalho e a Rua Ver. Francisco de Brito Magalhães, e paralela às Ruas Olegário de Moraes Machado (ao Leste) e Acelino de Brito (ao Oeste).

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, 23 de junho de 2025.


FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI